

PORTARIA Nº. 2327/2023, DE 21 DE dezembro DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de Progressão Vertical ao servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.774, de 07 de julho de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores técnico-administrativos da Fundação UNIRG;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Gestão de Enquadramento e Progressão – CGEP, do Quadro Administrativo da Fundação Unirg constante no Processo nº 211/2023 que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão Vertical;

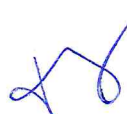
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Vertical para a Classe C, Nível II, ao servidor(a) **Luiz Guilherme Costa Brito**, no cargo de **Técnico em Edição Gráfica Web Design**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de dezembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

